



## *Proteção Social no Brasil: Situação Atual e Evolução Recente dos Principais Indicadores*

O objetivo deste artigo, elaborado a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD<sup>1</sup>, é apresentar um retrato da proteção social no Brasil em 2005, além de um breve relato da evolução recente dos principais indicadores relativos ao tema no período 1992-2005<sup>2</sup>. Este estudo tem como foco a análise da proteção social entre dois grandes grupos populacionais - os trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos e as pessoas com 60 anos ou mais.

Ressalte-se que, até 2003, apenas um dos sete estados da Região Norte do país tinha sua população rural representada na Pesquisa. A cobertura completa do território nacional foi completada em 2004, com a inclusão das áreas rurais dos demais estados da Região Norte - exceto Tocantins, cuja área rural já vinha sendo abrangida pela Pesquisa. Por este motivo, os dados de 2005, bem como a comparação 2005/2004, contemplarão todo o universo atualmente representado na PNAD, ao passo que a análise da série história completa exigirá a exclusão das áreas rurais não representadas nas pesquisas anteriores à 2004 - medida que garantirá a perfeita comparabilidade dos dados.

### 1. Proteção Social – Principais Resultados em 2005<sup>3</sup>

#### 1.1 Proteção Social da População Ocupada entre 16 e 59 anos de Idade

De acordo com a PNAD 2005, realizada no mês de setembro de cada ano, existem, no país, 50,1 milhões de pessoas socialmente protegidas com idade entre 16 e 59 anos. Este contingente faz parte de um universo de 78,9 milhões de pessoas que se declaram ocupadas e se encontram na mesma faixa etária, o que significa uma cobertura total de 63,5% - que chega a 65,0% entre os homens e a 61,5% entre as mulheres. Em outras palavras, de cada 10 trabalhadores, cerca de 6 estão socialmente protegidos. Por outro lado, 28,8 milhões de pessoas (ou seja, 36,5% da população ocupada) encontram-se sem qualquer tipo de cobertura social.<sup>4</sup>

<sup>1</sup> Realizada pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística – IBGE.

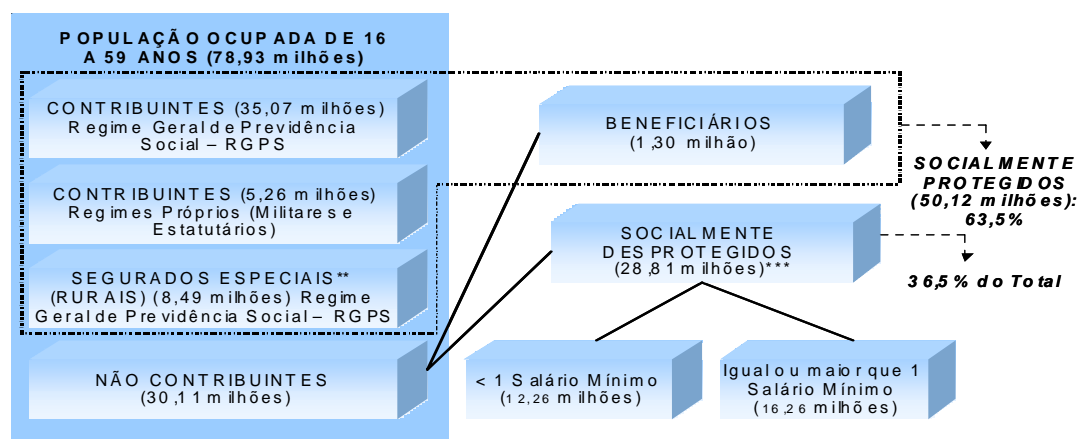
<sup>2</sup> Exclusivo 1994 e 2000, anos nos quais a PNAD não foi a campo.

<sup>3</sup> Inclusive áreas rurais da Região Norte, visto que desde 2004 a PNAD cobre todo o país.

<sup>4</sup> Embora a PNAD faça referência ao recebimento de “aposentadoria” e “pensão”, na prática aqueles que recebem benefício assistencial podem, por desconhecimento, declarar receber aposentadoria ou pensão, motivo pelo qual torna-se impossível fazer uma distinção entre benefícios assistenciais e previdenciários com alguma segurança. Por este motivo, ao longo deste artigo será utilizada uma abordagem mais ampla, focada em indicadores de proteção social (e não apenas de proteção previdenciária).



Figura 1- Proteção Social da População Ocupada (16 a 59 anos) - 2005



Fonte: PNAD/IBGE 2005- Elaboração: SPS/MPS

\* Inclui 286,1 mil desprotegidos com rendimento ignorado.

Como mostra a Tabela 1, a maior categoria dentre os protegidos, em termos relativos e absolutos, é a dos contribuintes do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (44,4% dos ocupados com idade entre 16 e 59 anos), seguida pela dos segurados especiais<sup>5</sup> (10,8%) – diferenciados em função de particularidades na contribuição e elegibilidade ao benefício previdenciário –, dos segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS (6,7%) e dos não contribuintes que recebem benefícios previdenciários (1,7%).

Tabela 1- Proteção Social para a População Ocupada com idade entre 16 a 59 anos\* - 2005

Categorias	Quantidade de Trabalhadores	%
Contribuintes RGPS (A)	35.065.983	44,4 %
Contribuintes RPPS (B)	5.262.915	6,7 %
Militares	254.520	0,3 %
Estatutários	5.008.395	6,3 %
Segurados Especiais** (RGPS) (C)	8.489.553	10,8 %
Não contribuintes (D)	30.112.000	38,2 %
<b>Total (E = A+B+C+D)</b>	<b>78.930.451</b>	<b>100,0%</b>
Beneficiários não contribuintes*** (F)	1.302.366	1,7 %
<b>Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)</b>	<b>50.120.817</b>	<b>63,5%</b>
<b>Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)</b>	<b>28.809.634</b>	<b>36,5%</b>
Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo	12.259.623	15,5 %
Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo	16.263.901	20,6 %
Desprotegidos com rendimento ignorado	286.110	0,4 %

Fonte: PNAD/IBGE 2005- Elaboração: SPS/MPS

\* Independente de critério de renda.

\*\* Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade de 16 a 59 anos

\*\*\* Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuírem, recebem benefício previdenciário.

<sup>5</sup> O segurado especial, segundo o inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 1991, e o inciso VII do art. 9º do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, é "o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e seus assemelhados, que exerçam suas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, com ou sem o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem comprovadamente com o grupo familiar respectivo". Esse segurado, segundo o disposto no art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, está obrigado a recolher a contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Luiz Marinho • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Edição e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)

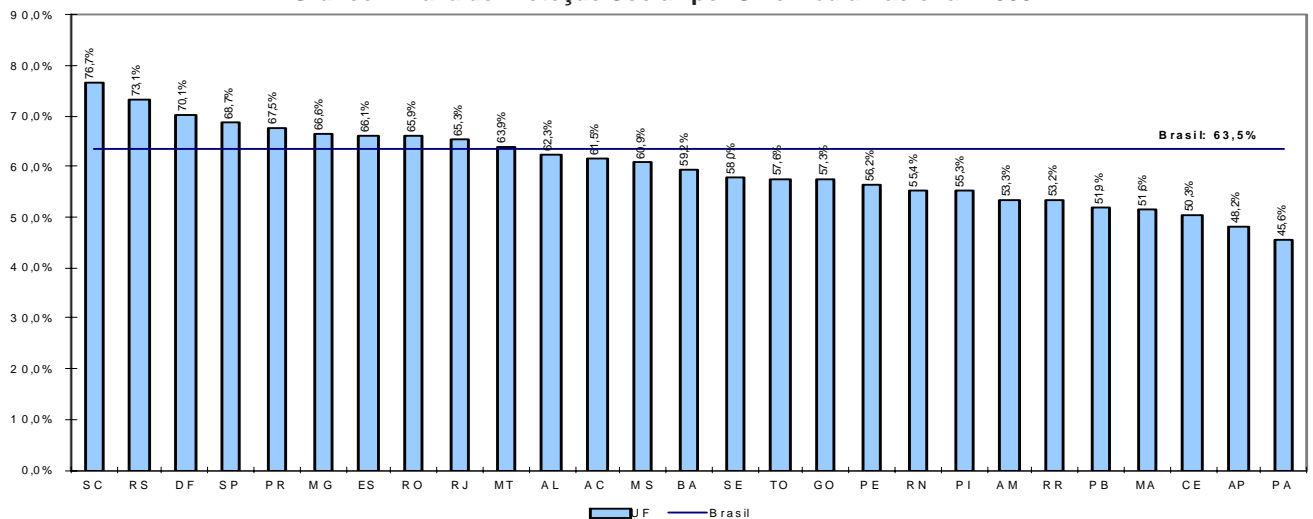


Os trabalhadores socialmente desprotegidos – que, como mencionado, totalizam 28,8 milhões de pessoas em 2005 - são aqueles que não contribuem para a Previdência Social, não recebem benefícios previdenciários e não se enquadram na categoria de segurados especiais. Desse contingente, excluídos os 286,1 mil sem declaração do valor do rendimento, 16,3 milhões possuem capacidade contributiva - renda mensal igual ou superior a um salário mínimo - e poderiam ser incorporados ao RGPS. Outros 12,3 milhões, no entanto, possuem rendimentos inferiores ao valor do salário mínimo e, portanto, dificilmente teriam condições de contribuir para a Previdência.

Em outras palavras, os 16,3 milhões de trabalhadores desprotegidos de 16 a 59 anos com capacidade contributiva – que possuem rendimentos mensais iguais ou superiores a 1 salário mínimo – devem ser foco prioritário de políticas de inclusão previdenciária, uma vez que reúnem características – faixa etária, condição de ocupação e nível de rendimento - que os definem como potenciais contribuintes do RGPS. Os desprotegidos sem capacidade contributiva, por outro lado, tendem a ser potenciais beneficiários de políticas de Assistência Social.

Quando analisada regionalmente, a taxa de proteção social se altera significativamente. Dentre as 27 Unidades da Federação, aquelas das regiões Sul e Sudeste, além do Distrito Federal e Rondônia, apresentam taxas de cobertura iguais ou superiores à média nacional (Gráfico 1). As demais UF possuem níveis de proteção previdenciária abaixo da média, sendo que dentre os de menor cobertura estão os estados do Ceará, Amapá e Pará – todos com percentuais de cobertura inferiores a 50% da população ocupada de 16 a 59 anos. Tendo em vista a unicidade do marco legal do RGPS em todo o país, a explicação para estas disparidades tende a residir nas profundas desigualdades econômicas e sociais regionais.

**Gráfico 1- Taxa de Proteção Social por UF e Média Nacional- 2005**



Fonte: PNAD/IBGE 2005- Elaboração: SPS/MPS

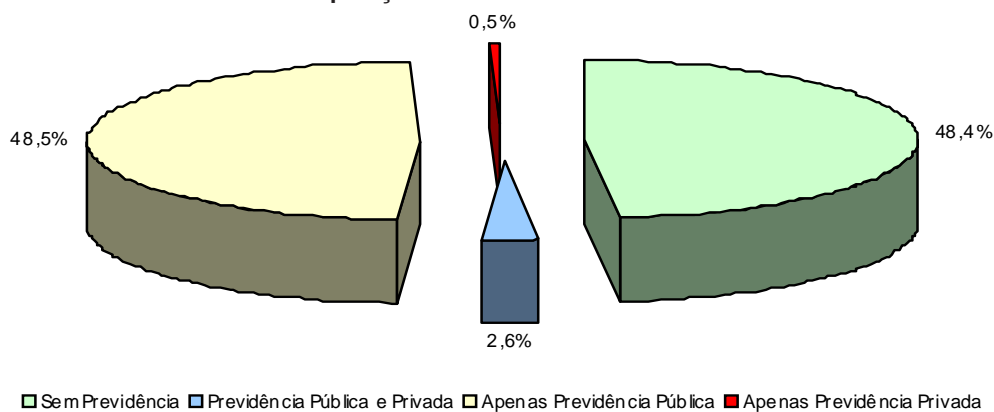
Na comparação anual, a cobertura social no país aumentou de 62,9% em 2004 para 63,5% em 2005, com os resultados já compreendendo todas as áreas urbanas e rurais. A população protegida, que possui o maior contingente absoluto, cresceu a uma taxa superior que a população desprotegida – 3,8% contra 1,0%. O contingente de desprotegidos sem capacidade contributiva diminuiu em 0,1%, enquanto a quantidade daqueles em condições de contribuir aumentou 2,6%. Dentre os desprotegidos, portanto, outro bom resultado: a participação dos trabalhadores com capacidade contributiva passou de 55,6% em 2004 para 56,5% em 2005.

A melhoria na cobertura social pode ser atribuída a diversos fatores, sendo que o principal deles, certamente, tende a ser o desempenho do mercado de trabalho. Em 2005, de acordo com o IPEA<sup>6</sup>, os principais indicadores apontaram para uma tendência de crescimento do emprego formal. Para o Instituto, muito embora tenha ocorrido um arrefecimento no ritmo de expansão do emprego total, houve um aumento da formalidade no setor privado. Ainda de acordo com o IPEA, este fenômeno esteve relacionado ao impacto do crescimento do emprego em setores ligados à exportação e ao aumento da fiscalização por parte do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Previdência Social.

<sup>6</sup> Para maiores detalhes ver o Boletim de Conjuntura Econômica, nº. 22, IPEA, Dezembro de 2005.

No toca à proteção previdenciária *strictu sensu* - aqui entendida como a razão entre o total de ocupados contribuintes e o total geral de ocupados -, a PNAD 2005 indica a cobertura de 51,1% da população ocupada com idade entre 16 e 59 anos, quando considerados aqueles que contribuem para o RGPS e/ou para Regimes Próprios de Previdência. De acordo com o Gráfico 2, cerca de 48,5% do total de ocupados contribui apenas para regimes públicos (Regime Geral ou Regimes Próprios), 2,6% contribui para regimes públicos e institutos privados, 0,5% contribui apenas para institutos privados e 48,4% não são contribuintes.

**Gráfico 2- Participação de Contribuintes, segundo Tipo de Instituto de Previdência, e de Não Contribuintes na População com Idade entre 16 e 59 anos- Brasil- 2005**



Fonte: PNAD/IBGE 2005- Elaboração: SPS/MPS

Pode-se depreender então que a cobertura previdenciária em 2005 chegaria a 51,6% caso fossem considerados também os ocupados - e, portanto, segurados obrigatórios do Regime Geral - que contribuem apenas para entidades privadas de Previdência. O indicador de proteção social também melhoraria caso fossem incluídos dentre os protegidos aqueles que não são segurados especiais, não são beneficiários e tampouco contribuem para regimes públicos de Previdência, embora contribuam para entidades privadas: a taxa de proteção passaria de 63,5% para 63,9%.

De todo modo, entre 2004 e 2005 aumentou, em termos relativos e absolutos, o contingente de ocupados que contribuem para algum instituto de previdência público. Dentre os trabalhadores chamados dependentes - empregados com carteira (domésticos ou não), sem carteira (domésticos ou não), militares e estatutários - houve crescimento de 4,7% (+1,6 milhão de pessoas) no contingente de contribuintes. Dentre os independentes - trabalhadores por conta-própria, empregadores e não remunerados - a variação também foi significativa, alcançando o percentual de 5,0% (+219,6 mil). Como estas variações foram superiores à variação da população ocupada total (2,8%), o percentual de contribuintes cresceu na comparação anual, passando de 50,2% em 2004 para 51,1% em 2005.

**Tabela 2 - Evolução da Contribuição Previdenciária, segundo Relação de Dependência - Idade entre 16 e 59 anos - 2004 e 2005**

Situação dos Trabalhadores	2004			2005			Contribuintes - Variação - (c)/(a)	Total de ocupados - Variação - (d)/(b)
	Contribuintes (a)	Total de Ocupados (b)	% - ((a)/(b))	Contribuintes (c)	Total de Ocupados (d)	% - ((c)/(d))		
Dependentes	34.091.675	51.010.528	66,8%	35.679.162	52.477.643	68,0%	4,7%	2,9%
Independentes	4.430.103	25.782.421	17,2%	4.649.736	26.452.808	17,6%	5,0%	2,6%
<b>Total</b>	<b>38.521.778</b>	<b>76.792.949</b>	<b>50,2%</b>	<b>40.328.898</b>	<b>78.930.451</b>	<b>51,1%</b>	<b>4,7%</b>	<b>2,8%</b>

Fonte: PNAD/IBGE 2005- Elaboração: SPS/MPS

\* Trabalhadores dependentes: Empregados com Carteira, Empregados sem Carteira e sem declaração de Carteira, Empregados Domésticos com Carteira, Empregados Domésticos sem Carteira e sem declaração de Carteira, Militares e Estatutários.

\*\*Trabalhadores Independentes: Trabalhadores por Conta-Própria, Empregadores, Não Remunerados, Trabalhadores na Produção para o próprio Consumo e Trabalhadores na Construção para o Próprio Uso.

O aumento real do rendimento médio e a redução - ainda que tímida - da desigualdade também podem ser explicações para a melhoria destes indicadores de proteção. De acordo com o IBGE, na série harmonizada da população ocupada com 10 anos ou mais de idade, a PNAD 2005 apresenta a primeira alta do rendimento médio do trabalho em nove anos, embora o mesmo ainda permaneça desvalorizado na comparação com 1996.<sup>7</sup> Por si só este fenômeno já

<sup>7</sup> Ver Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2005 - Síntese dos Indicadores, IBGE, setembro de 2006.

serviria como indicativo da melhoria da capacidade contributiva, restando saber se do ponto de vista distributivo o mesmo se aplicaria a todos os grupos, inclusive aqueles mais vulneráveis.

Para o IBGE, o aumento real de 9,9% no salário mínimo em 2005 influenciou positivamente na elevação dos rendimentos na faixa da metade inferior das distribuições dos rendimentos de todas as fontes e de trabalho, provocando uma pequena queda na concentração das remunerações. Esse último resultado, por sua vez, teria contribuído para a continuação da lenta tendência de declínio na concentração dos rendimentos no país. Este resultado certamente pode ter favorecido a elevação da cobertura previdenciária na comparação anual, já que os antigos contribuintes possivelmente mantiveram sua capacidade contributiva e outros puderam adquiri-la. Ainda que muitos trabalhadores não tenham sido diretamente afetados por estes aumentos, a composição do núcleo familiar pode ter gerado benefícios indiretos, capazes de melhorar as condições econômicas para contribuir e, conseqüentemente, favorecer a expansão da quantidade de contribuintes.

## 1.2. Proteção Social dos Idosos - 2005

A proteção social entre os idosos com idade igual ou superior a 60 anos - outra importante dimensão da mensuração da cobertura no país - chega a 82,0% em 2005. Os idosos socialmente protegidos - que contribuem para a Previdência Social ou recebem aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime previdenciário ou da assistência social - totalizam cerca de 15,0 milhões de pessoas, sendo 7,0 milhões homens e 8,0 milhões mulheres. A proteção social entre os homens chega a 86,9%, resultado superior ao observado entre as mulheres (78,1%) (Tabela 3).

**Tabela 3- Cobertura Previdenciária entre Idosos com 60 anos ou mais , segundo Sexo-2005**

Categorias	Homens	Mulheres	Total
Aposentados	6.180.730	4.377.404	10.558.134
Pensionistas	106.864	2.243.636	2.350.500
Aposentados e pensionistas	153.042	1.168.933	1.321.975
Contribuintes não beneficiários	525.827	209.343	735.170
<b>Total protegidos (a)</b>	<b>6.966.463</b>	<b>7.999.316</b>	<b>14.965.779</b>
Residentes (b)	8.015.609	10.240.539	18.256.148
<b>Cobertura - Em % ((a)/(b))</b>	<b>86,9%</b>	<b>78,1%</b>	<b>82,0%</b>

Fonte: PNAD/IBGE 2005- Elaboração: SPS/MPS

Os dados chamam atenção ainda para a existência de concentração relativa e absoluta de idosos socialmente desprotegidos. Aproximadamente 68,1% dos desprotegidos são do sexo feminino, ao passo que as mulheres representam 56,1% do total de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Em outras palavras, as mulheres idosas possuem a maior participação absoluta e estão sobre-representadas dentro o total de idosos desprotegidos socialmente - a proporção de idosos desprotegidos é 1,2 vez a participação de mulheres na população idosa total (Tabela 4).

**Tabela 4- Proporção de Idosos\* com 60 anos ou mais , Residentes no País (A) e Idosos Desprotegidos (B), segundo Sexo-2005-**

Sexo	% Total de Idosos (a)	% Idosos Desprotegidos (b)	(b)/(a)	Total de Desprotegidos
Homens	43,9%	31,9%	0,7	1.049.146
Mulheres	56,1%	68,1%	1,2	2.241.223
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>-</b>	<b>3.290.369</b>

Fonte: PNAD/IBGE\_2005  
Elaboração: SPS/MPS

Estes números podem estar associados ao fato de que a participação das mulheres no mercado de trabalho - embora venha apresentando evolução positiva contínua nas últimas décadas - ainda tende a ser sistematicamente inferior à dos homens, sendo que a geração das idosas que atualmente possuem 60 anos ou mais possivelmente experimentou taxas de participação ainda mais baixas. Além disso, a taxa de desemprego entre as mulheres tende a ser mais elevada que aquela enfrentada pelos homens. Conseqüentemente, face à elevada correlação existente entre ocupação e contribuição previdenciária, é provável que esse indicador esteja apenas refletindo a dinâmica do mercado de trabalho vivenciada pelas mulheres atualmente idosas durante a idade ativa.

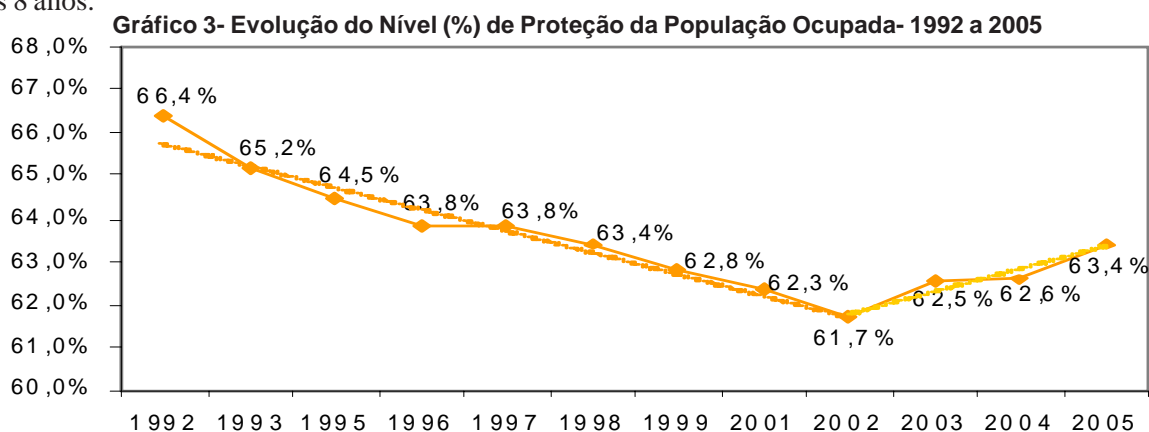
\* Excluídas áreas rurais da Região Norte - salvo Tocantins



## 2. Evolução Recente da Cobertura Social<sup>8</sup>

### 2.1 Evolução da Proteção Social da População Ocupada entre 16 e 59 anos de Idade

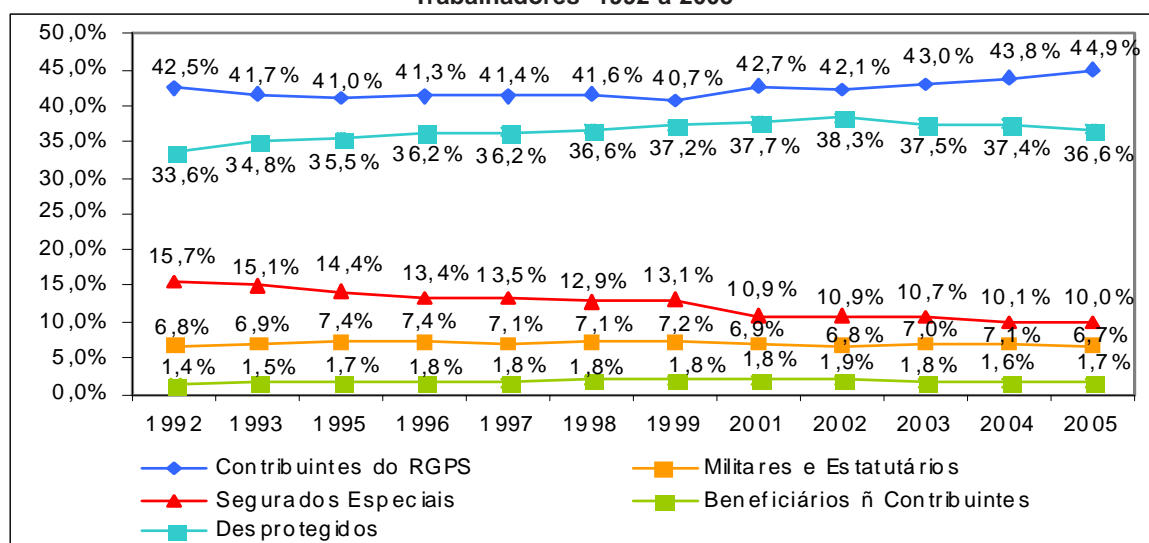
Em relação à população ocupada com idade entre 16 e 59 anos, no período 1992-2002 a variação no contingente de desprotegidos foi mais que proporcional ao crescimento da população protegida com o mesmo recorte etário. Como resultado, o percentual de desprotegidos aumentou, passando de 33,6% em 1992 para 38,3% em 2002. Desde 2003, no entanto, os dados apontam para uma reversão dessa tendência de queda, com uma melhora no nível de cobertura no país (de 61,7% em 2002 para 63,4% em 2005) e, conseqüentemente, uma redução da parcela da população desprotegida socialmente. Em 2005 o nível de proteção já é igual àquele observado em 1998 (63,4% de protegidos), o mais elevado dos últimos 8 anos.



Fonte: PNAD/IBGE 2005- Elaboração: SPS/MPS

A queda contínua da taxa de cobertura previdenciária entre 1992 e 2002 foi determinada pela queda da contribuição ao RGPS e, principalmente, pela tendência de diminuição no número absoluto de segurados especiais (Gráfico 4). Os segurados especiais entre 16 e 59 anos, que eram 8,9 milhões em 1992, chegam a 7,8 milhões no final do período. Este fenômeno, combinado com a expansão da população ocupada, resulta na redução da participação deste grupo entre os ocupados com idade entre 16 e 59 anos - sua participação nos ocupados cai de 15,7% em 1992 para 10,0% em 2005. O êxodo rural aparece como a explicação mais óbvia, embora outras explicações também devam ser aventadas, como uma possível mudança na composição da população ocupada rural - com aumento da quantidade de empregados assalariados, por exemplo.

**Gráfico 4- Evolução do Nível (%) de Proteção da População Ocupada (entre 16 e 59 anos), segundo Grupos de Trabalhadores- 1992 a 2005**

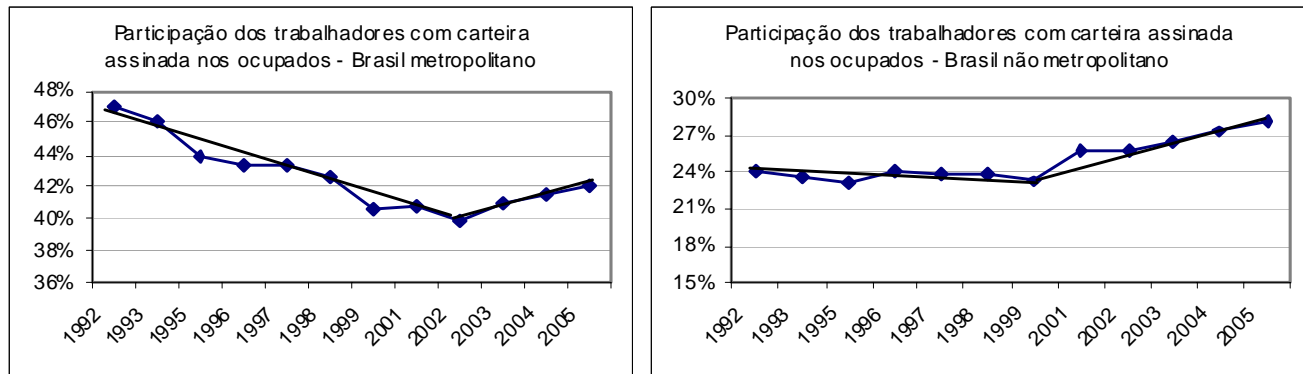


Fonte: PNAD/IBGE 2005- Elaboração: SPS/MPS

<sup>8</sup> Exclusive áreas rurais da Região Norte – salvo Tocantins

Nos anos recentes a melhora na proteção social esteve atrelada principalmente ao padrão de evolução do mercado laboral. Especialmente a partir de 2003, fica evidente a tendência de expansão do chamado “mercado formal de trabalho”, que concentra a maior parte dos contribuintes do RGPS. Ocorreu uma ampliação da participação do emprego dito formal – com carteira de trabalho assinada - no emprego total do setor privado, tanto nos grandes centros quanto no interior do país. Em outras palavras, houve uma melhoria na composição da população ocupada (Gráficos 5 e 6).

**GRÁFICO 5 e 6 - Participação dos Empregados com Carteira de Trabalho Assinada no Total de Ocupados-Brasil metropolitano e não Metropolitano**

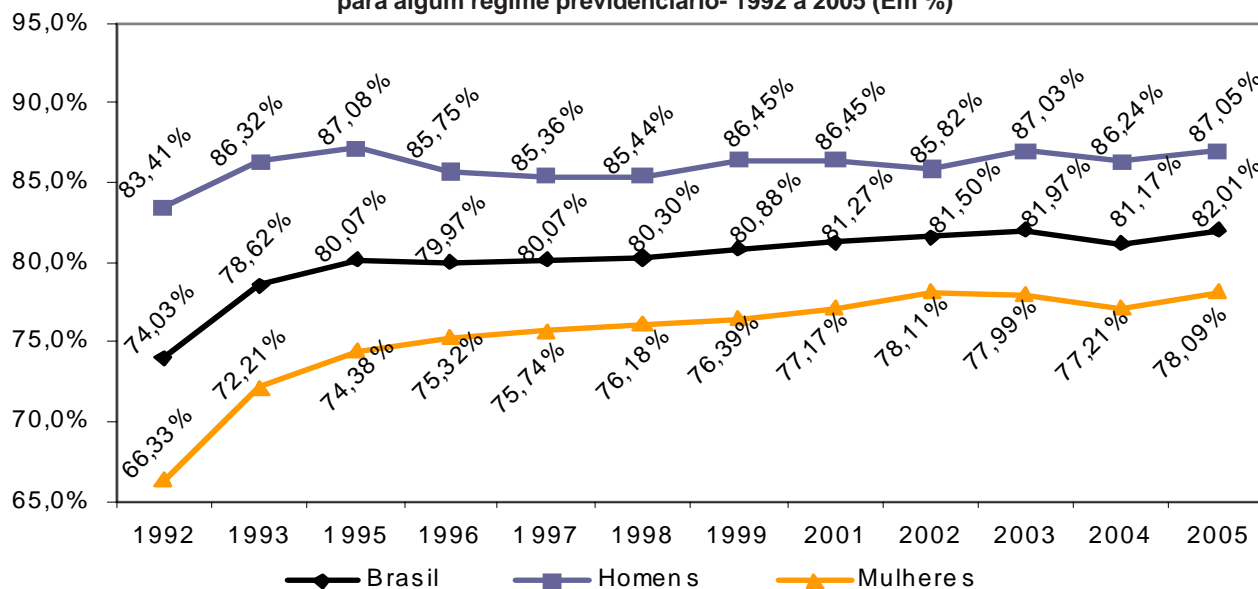


Fonte: PNAD/IBGE 2005- Elaboração: SPS/MPS

## 2.2 Evolução da Proteção Social entre os Idosos

Em relação à população idosa, em que pese o mencionado desequilíbrio que ainda persiste na proteção de homens e mulheres com 60 anos ou mais, os dados apontam para melhorias contínuas no nível de proteção social (Gráfico 7). A parcela da população idosa protegida socialmente passou de 74,0% em 1992 para os mencionados 82,0% em 2005. Entre homens e mulheres, respectivamente, estas taxas passaram de 83,4% e 66,3% em 1992 para os atuais 87,0% e 78,1%.

**GRÁFICO 7- Brasil: Idosos de 60 anos ou mais que recebem aposentadoria e/ou pensão ou que continuam contribuindo para algum regime previdenciário- 1992 a 2005 (Em %)**



Fonte: PNAD/IBGE 2005- Elaboração: SPS/MPS

O recorte de gênero evidencia que tais melhorias, especialmente aquelas ocorridas nos últimos anos (1999-2005), resultam em grande medida do aumento da proteção de idosos do sexo feminino, uma vez que a série referente aos homens idosos encontra-se relativamente estável. O aumento da cobertura entre as idosas pode ser resultado do incremento na participação das mulheres na população ocupada, fenômeno intensificado nas últimas décadas. No longo prazo, com tudo mais constante, a confirmação desta tendência pode reduzir as disparidades na proteção de homens e mulheres idosos.

Dentre os idosos em geral, a evolução positiva da proteção social também pode estar relacionada ao aumento do número de beneficiários da Lei Orçamentária da Assistência Social - LOAS, efeito das recentes alterações promovidas pelo Estatuto do Idoso<sup>9</sup>. Além disso, valer mencionar que o aumento da cobertura a partir do início da década de noventa certamente foi influenciado pela instituição da categoria de Segurado Especial, regulamentada em 1991, que possibilitou a expansão da cobertura previdenciária no meio rural.

### 3. Considerações Finais

Os dados analisados neste artigo apontam para uma evolução positiva dos principais indicadores de proteção social. Em relação aos trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos, os resultados alcançados em 2005 mantêm a tendência de recuperação da cobertura previdenciária iniciada em 2003. No que diz respeito à cobertura entre os idosos – pessoas com 60 anos ou mais de idade –, os dados seguem confirmando a trajetória de crescimento do grau de proteção social.

Nos últimos anos, o incremento na taxa de proteção social da população ocupada com idade entre 16 e 59 anos esteve atrelado a melhorias na cobertura previdenciária. Houve um aumento expressivo na quantidade de empregados “formais” e um movimento não desprezível de inclusão previdenciária de trabalhadores independentes, cuja contribuição, embora obrigatória, não é compulsória e depende de incentivos e decisões individuais.

Dentre os idosos, além do aumento da proteção social, persiste a tendência de redução das diferenças no grau de proteção social de homens e mulheres com 60 anos ou mais. Por um lado, pode ter ocorrido um aumento da proteção social por meio da concessão de benefícios assistenciais, direcionados a idosos – em muitos casos, mulheres – que não puderam contribuir para regimes previdenciários durante suas vidas ativas. Por outro lado, pode ter ocorrido um aumento da cobertura previdenciária, possivelmente favorecido por dois fatores: (i) aumento da proteção previdenciária entre os trabalhadores rurais, a partir da criação da categoria de Segurado Especial; (ii) crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, fenômeno observado principalmente nas últimas décadas.

---

<sup>9</sup> O Estatuto, vigente desde janeiro de 2004, reduziu - de 67 para 65 anos - a idade mínima para acesso ao benefício assistencial, além de ter flexibilizado o cálculo do limite máximo de ¼ de salário mínimo de renda familiar per capita também necessário para a concessão do benefício.



## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### Necessidade de Financiamento (INPC de Fev/2007)

No mês (Fev/2007)	R\$	2,80 bilhões
Acumulado em 2007	R\$	6,51 bilhões
Últimos 12 meses	R\$	42,10 bilhões

Em fevereiro de 2007, a Previdência Social registrou uma arrecadação líquida de R\$ 10,4 bilhões, superior 9,7% (+R\$ 919,7 milhões) frente a janeiro de 2007. Quando comparada à de fevereiro de 2006, o aumento foi de 8,6% (+R\$ 827,3 milhões). As despesas com benefícios previdenciários permaneceram praticamente estáveis, entre fevereiro e janeiro de 2007, ou seja, apresentaram ligeiro aumento de 0,03% (+R\$ 3,8 milhões), porém, em relação a fevereiro de 2006, o acréscimo foi de 9,1% (+R\$ 1,1 bilhão). Esse bom desempenho da arrecadação reduziu a necessidade de financiamento em 24,7% (-R\$ 916,0 milhões), entre fevereiro e janeiro de 2007. Em relação a fevereiro de 2006, o déficit previdenciário cresceu 11,1% (+R\$ 278,6 milhões) (Tabela 1).

O aumento da arrecadação líquida em fevereiro de 2007 frente ao mês anterior pode ser explicado pelos seguintes fatores: (i) aumento de 2,6% na arrecadação corrente no mesmo período; (ii) incremento de 9,5% na receita proveniente de medidas de recuperação de crédito; e (iii) queda de 43,0% nas transferências a terceiros, que corresponde ao retorno ao patamar usual desta rubrica, uma vez que o alto valor transferido em janeiro incluía, também, a parcela relativa à arrecadação com o décimo terceiro salário de 2006, não transferida em dezembro.

**Tabela 1- Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Fev/2006, Jan/2007 e Fev/2007- Valores em R\$ milhões de Fev/2007- INPC**

	fev/06 (A)	jan/07 (B)	fev/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a fev/06	Acum. Jan. a fev/07	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>9.609,5</b>	<b>9.517,0</b>	<b>10.436,8</b>	<b>9,7</b>	<b>8,6</b>	<b>18.088,7</b>	<b>19.953,8</b>	<b>10,3</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>9.516,9</b>	<b>10.362,2</b>	<b>10.632,1</b>	<b>2,6</b>	<b>11,7</b>	<b>18.759,1</b>	<b>20.994,3</b>	<b>11,9</b>
Pessoa Física (1)	403,4	449,7	453,6	0,9	12,5	809,0	903,3	11,7
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	346,0	377,1	398,9	5,8	15,3	656,9	776,0	18,1
SIMPLES - Repasse STN (3)	538,0	792,9	577,7	(27,1)	7,4	1.139,4	1.370,7	20,3
Empresas em Geral	6.397,2	6.697,6	7.175,7	7,1	12,2	12.470,6	13.873,2	11,2
Entidades Filantrópicas (4)	83,2	82,5	89,6	8,5	7,6	159,7	172,1	7,8
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	444,3	390,3	495,9	27,1	11,6	784,9	886,3	12,9
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	357,6	479,6	416,3	(13,2)	16,4	783,0	895,9	14,4
Clubes de Futebol	3,2	2,5	3,6	43,9	12,3	5,5	6,1	12,1
Comercialização da Produção Rural (7)	130,3	149,4	136,2	(8,8)	4,5	279,0	285,6	2,4
Retenção (11%)	657,0	807,5	742,9	(8,0)	13,1	1.362,8	1.550,4	13,8
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	74,5	49,9	42,1	(15,6)	(43,5)	153,7	92,0	(40,1)
Reclamatória Trabalhista	79,4	79,7	95,6	20,0	20,4	148,0	175,4	18,5
Outras Receitas	2,8	3,5	3,7	6,4	32,5	6,6	7,3	9,2
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>825,8</b>	<b>593,9</b>	<b>650,5</b>	<b>9,5</b>	<b>(21,2)</b>	<b>1.340,1</b>	<b>1.244,3</b>	<b>(7,1)</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,2	0,0	0,0	0,0	(85,0)	0,4	0,1	(87,1)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	22,4	24,3	21,6	(11,2)	(3,8)	50,2	45,9	(8,5)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	1,8	9,5	6,1	(35,7)	233,5	2,8	15,6	454,4
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	307,6	62,8	92,7	47,5	(69,9)	340,6	155,5	(54,3)
Débitos (14)	57,6	56,7	70,9	25,1	23,2	110,5	127,7	15,5
Parcelamentos Convencionais (15)	436,1	440,5	459,1	4,2	5,3	835,5	899,6	7,7
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	<b>(19,8)</b>	<b>(12,6)</b>	<b>(32,1)</b>	<b>154,0</b>	<b>61,5</b>	<b>(24,6)</b>	<b>(44,7)</b>	<b>81,3</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(713,4)</b>	<b>(1.426,4)</b>	<b>(813,8)</b>	<b>(43,0)</b>	<b>14,1</b>	<b>(1.985,8)</b>	<b>(2.240,2)</b>	<b>12,8</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>12.126,4</b>	<b>13.228,6</b>	<b>13.232,3</b>	<b>0,0</b>	<b>9,1</b>	<b>25.612,4</b>	<b>26.460,9</b>	<b>3,3</b>
Pagos pelo INSS	11.781,9	13.060,7	13.045,5	(0,1)	10,7	23.713,2	26.106,2	10,1
Sentenças Judiciais - TRF (17)	344,6	167,9	186,9	11,3	(45,8)	1.899,2	354,7	(81,3)
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(2.517,0)</b>	<b>(3.711,5)</b>	<b>(2.795,6)</b>	<b>(24,7)</b>	<b>11,1</b>	<b>(7.523,7)</b>	<b>(6.507,1)</b>	<b>(13,5)</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2007, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 20,0 bilhões e R\$ 26,5 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 6,5 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2006, a arrecadação líquida cresceu 10,3% (+R\$ 1,9 bilhão) e as despesas com benefícios previdenciários 3,3% (+R\$ 848,5 milhões). Deve-se destacar que este desempenho da



arrecadação foi determinante para a queda de 13,5% (-R\$ 1,0 bilhão) da necessidade de financiamento, no acumulado de 2007 frente ao mesmo período de 2006.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de janeiro a fevereiro de 2007, ressaltam (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.668,15 para R\$ 2.801,56, a partir de abril de 2006, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

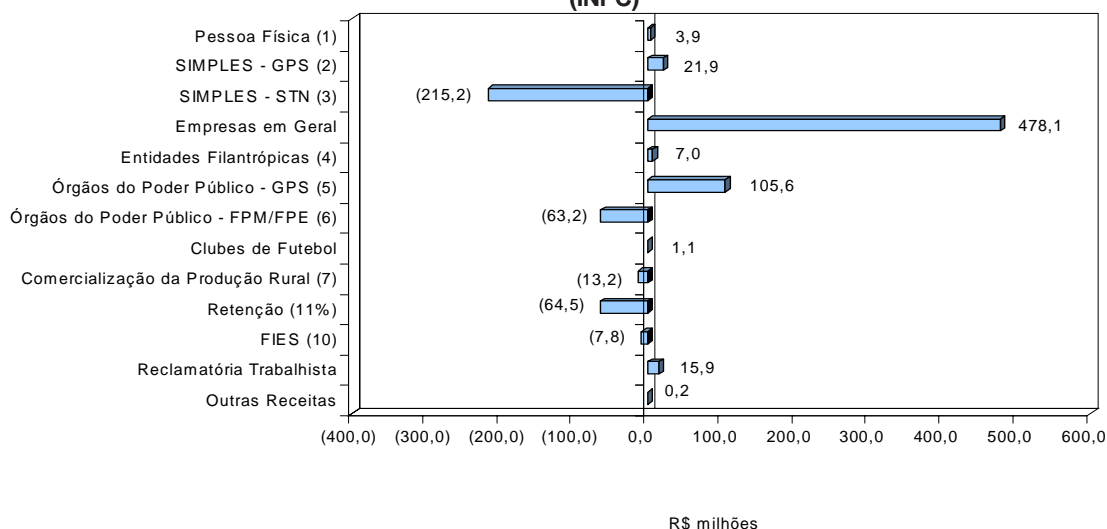
O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que no acumulado de janeiro a fevereiro deste ano alcançaram o montante de R\$ 21,0 bilhões, o que resultou no incremento de 11,9% (+R\$ 2,2 bilhões) em relação ao mesmo período de 2006. É importante ressaltar que a arrecadação líquida inclui os valores referentes a restituições de contribuições e transferências a terceiros, razão pelas quais as receitas correntes superam o total da arrecadação líquida no período.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em abril de 2006), fazendo com que o piso previdenciário – que em fevereiro determinou o valor recebido por 64,8% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo natural do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em abril de 2006, com base no INPC do período de abril de 2005 a março de 2006.

## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de 10,6 bilhões, em fevereiro de 2007, aumento de 2,6% (+R\$ 269,9 milhões), em relação a janeiro de 2007. Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de fevereiro representou 67,5% dessas receitas, totalizando R\$ 7,2 bilhões, ou seja, R\$ 478,1 milhões (7,1%) a mais que o mês anterior. Comparando com o mês de fevereiro de 2006, o total de receitas correntes e a arrecadação de empresas em geral tiveram aumentos significativos de 11,7% (+R\$ 1,1 bilhão) e 12,2% (+R\$ 778,5 milhões), respectivamente.

**GRÁFICO 1**  
**Variação das Receitas Correntes (fevereiro) de 2007 em relação ao mês anterior-Em R\$ milhões de Fevereiro/2007 (INPC)**



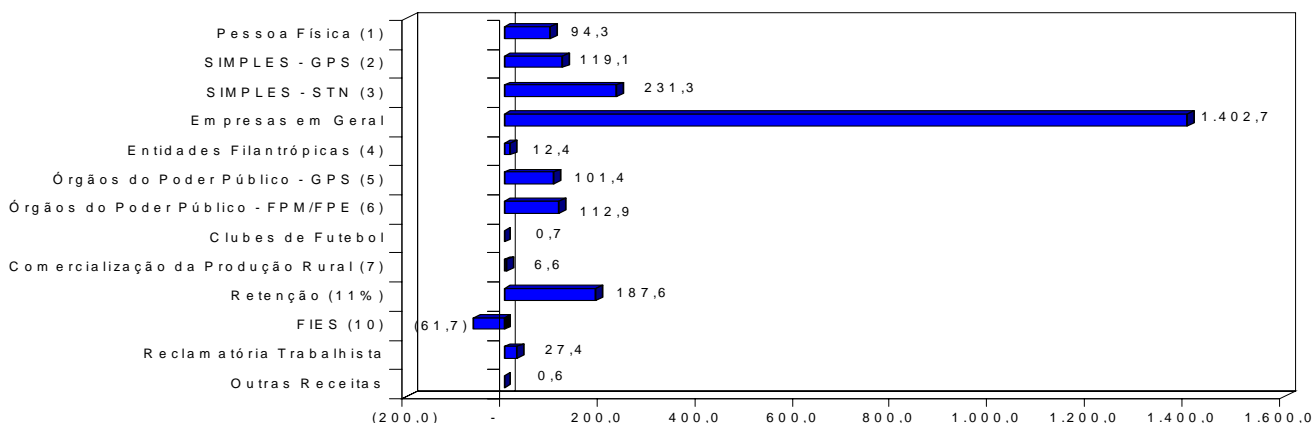
Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2007, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2006, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (11,2%, ou seja, +R\$ 1,4 bilhão), (ii) as optantes

pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (19,5%, ou seja, +R\$ 350,4 milhões) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (13,8%, ou seja, +R\$ 187,6 milhões), que representaram juntas 83,7% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

**GRÁFICO 2**  
**Varição das Receitas Correntes (Janeiro a Fevereiro) de 2006 em relação a 2007 – Em R\$ milhões de Fevereiro/2007 (INPC)-**



Fonte: INSS  
 Elaboração: SPS/MPS

R\$ milhões

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam resultados bastante satisfatórios para o mês de janeiro de 2007.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, em janeiro de 2007, foram gerados 105.468 empregos formais, o que significou aumento de 0,38% em relação ao mês anterior. Em números absolutos, esse resultado foi o segundo melhor para o período da série do CAGED, menor apenas que o registrado em janeiro de 2005, quando foram criados 115.972 postos de trabalho. Nos últimos 12 meses, o aumento de 1.247.538 oportunidades de trabalho indica variação acumulada de 4,70% no contingente de empregados celetistas do país. Os setores de atividade que mais contribuíram para o desempenho positivo em janeiro de 2007 foram os Serviços (+47.315 postos ou +0,43%), a Indústria de Transformação (+39.118 empregos ou +0,60%) e a Agropecuária (+17.239 ou 1,20%).

Os dados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE de janeiro de 2007 apontaram para uma relativa estabilidade na quantidade de pessoas ocupadas com carteira de trabalho assinada no setor privado. Entretanto, na comparação com igual período de 2006, foi evidenciado um aumento de 4,1% (cerca de 337 mil pessoas). O rendimento médio real destes trabalhadores, cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS, cresceu em relação ao valor médio observado em janeiro de 2006 (+3,5%), embora tenha sido verificada uma queda na comparação com dezembro de 2006 (-1,5%).

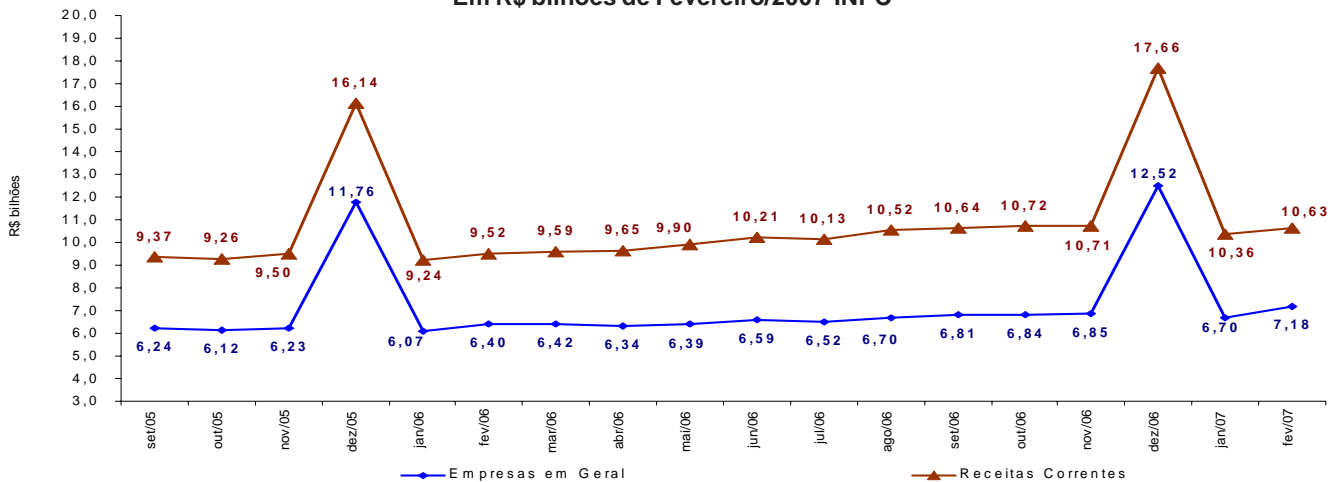
O emprego na indústria, de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário do IBGE (PIMES/IBGE), mostra variação de 0,3%, entre janeiro e o mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, primeiro resultado positivo após três resultados negativos consecutivos neste tipo de comparação. No confronto com janeiro de 2006, o resultado também foi positivo (+0,9%). Em janeiro de 2007, o valor real da folha de pagamento dos trabalhadores da indústria cresceu 9% em relação a dezembro de 2006, após dois meses consecutivos de recuo, e 3,9% no acumulado do ano, ainda na série com ajuste sazonal.

Os Indicadores Industriais Confederação Nacional da Indústria (CNI) de janeiro de 2007 reforçam o cenário de expansão da atividade na indústria de transformação. Em janeiro de 2007, o emprego industrial expandiu-se 0,2%,

relativamente a dezembro de 2006 (dados dessazonalizados). Trata-se da décima quarta variação mensal positiva e consecutiva do emprego industrial (dados dessazonalizados). O emprego industrial expandiu-se 3,6% na comparação entre os meses de janeiro de 2007 e de 2006. A expansão do emprego na indústria sustentou-se, em grande medida, pelas contratações nas indústrias de Alimentos e bebidas. Nesse período, o número de trabalhadores no setor aumentou 12,9%. Ressalte-se que, sozinho, o setor de Alimentos e bebidas contribuiu com mais de 70% do crescimento do emprego industrial nos últimos doze meses findos em janeiro de 2007.

**GRÁFICO 3**

**Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses  
– Em R\$ bilhões de Fevereiro/2007-INPC**



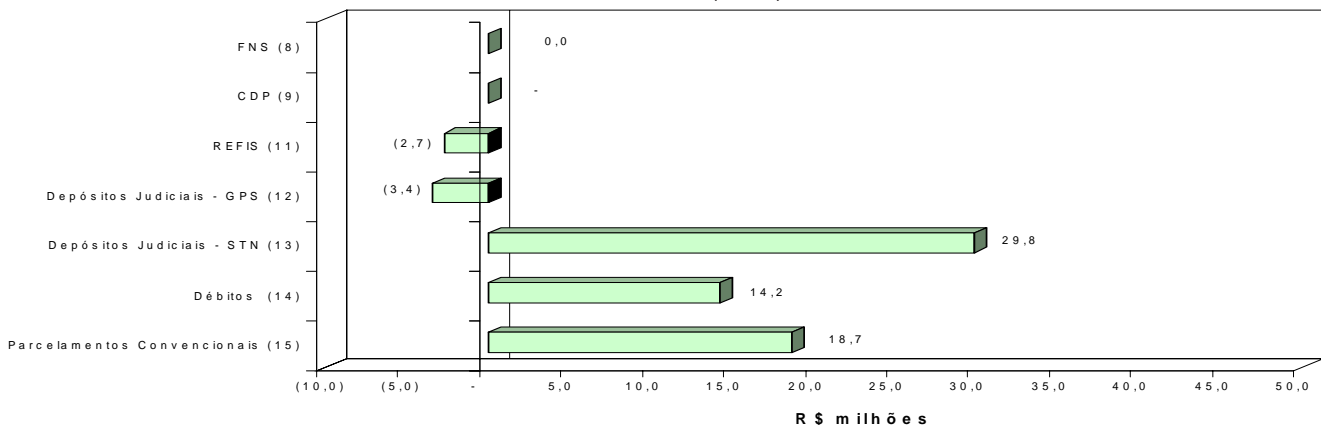
Fonte: INSS – Elaboração: SPS/MPS

**RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS**

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram aumento recorde de 9,5% (+R\$ 56,6 milhões), entre fevereiro e janeiro de 2007. Essa elevação é decorrente dos acréscimos nas rubricas de Depósitos Judiciais – Repasse STN (47,5%, ou seja, +R\$ 29,8 milhões), Débitos (25,1%, ou seja, +R\$ 14,2 milhões) e Parcelamentos Convencionais (4,2%, ou seja, +R\$ 18,7 milhões), que juntas responderam por 95,7% do total das receitas de recuperação de créditos.

**GRÁFICO 4**

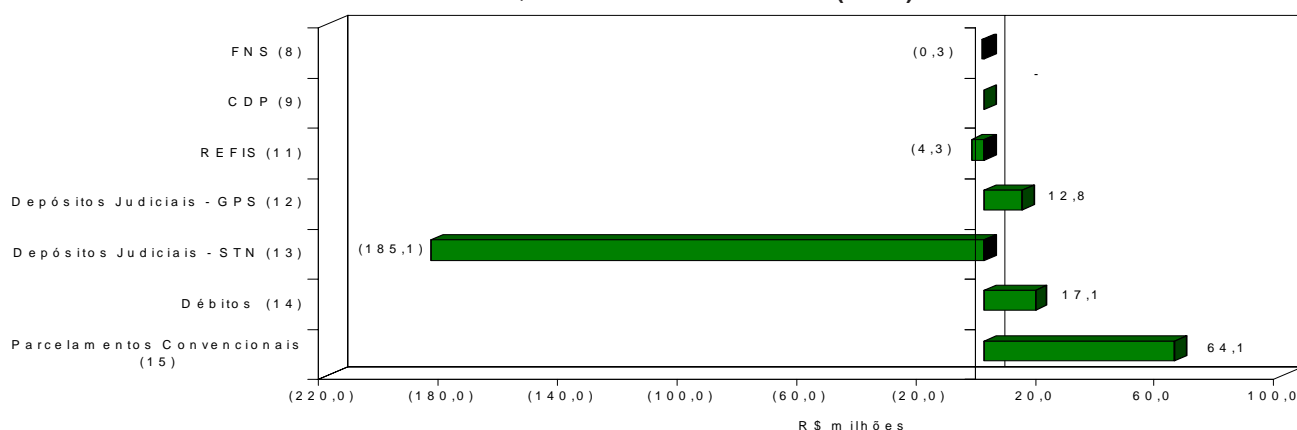
**Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Fevereiro) em relação ao mês anterior – Em R\$ milhões de Fevereiro/2007 (INPC)-**



Fonte: INSS – Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2007, as receitas originadas de recuperação de créditos diminuíram 7,1% (-R\$ 95,8 milhões), frente ao mesmo período de 2006. As rubricas que sofreram redução nesse período foram Depósitos Judiciais – Repasse STN (54,3%, -R\$ 185,1 milhões), o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS (8,5%, -R\$ 4,3 milhões) e o Fundo Nacional de Saúde – FNS (87,1%, -R\$ 0,3 milhões). As variações positivas, entre o acumulado de janeiro a fevereiro de 2007 e o correspondente de 2006, ficaram por conta das rubricas Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS (454,4%, +R\$ 12,8 milhões), Débitos (15,5%, +R\$ 17,1 milhões) e Parcelamentos Convencionais (7,7%, +R\$ 64,1 milhões).

**GRÁFICO 5**  
**Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Fevereiro) de 2006 em relação a 2007**  
**- Em R\$ milhões de Fevereiro/2007 (INPC)**



Fonte: INSS – Elaboração: SPS/MPS

## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em fevereiro de 2007, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 10,2 bilhões e da rural R\$ 261 milhões, totalizando R\$ 10,4 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 10,7 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 2,6 bilhões à rural, o que resultou no total de R\$ 13,2 bilhões. Comparando com fevereiro de 2006, verifica-se crescimento de 8,6% (+R\$ 806,9 milhões) na arrecadação urbana e de 8,5% (+R\$ 20,4 milhões) na rural, e a despesa com benefícios previdenciários aumentou 8,2% (R\$ 808,3 milhões) no meio urbano e 13,1% (+R\$ 297,6 milhões) no meio rural, o que resultou no ligeiro aumento de 0,3% (+R\$ 1,5 milhão) da necessidade de financiamento na área urbana e de 13,7% na rural (+R\$ 277,2 milhões). Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 95,4% do total de benefícios pagos em fevereiro de 2007, na área rural essa relação foi de 10,2%.

Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em abril de 2006, que elevou o piso previdenciário para R\$ 350,00 (+16,7%), destacando que 98,6% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário.

De janeiro a fevereiro de 2007, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 20,0 bilhões, sendo R\$ 19,4 bilhões na área urbana e R\$ 541 milhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 26,5 bilhões, distribuída em R\$ 21,3 bilhões para a clientela urbana e R\$ 5,1 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 32,6% superior ao valor total da arrecadação líquida, ou seja, o valor arrecadado na área urbana cobriu 91,0% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 10,6% no meio rural. Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

### TABELA 2

**Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2006 a 2007) – Acumulado até Fevereiro – R\$ milhões de Fev/2007-INPC**

A no	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2005	<b>TOTAL</b>	<b>16.673</b>	<b>23.427</b>	<b>(6.754)</b>
	Urbano	16.205	19.158	(2.953)
	Rural	469	4.270	(3.801)
2006	<b>TOTAL</b>	<b>18.089</b>	<b>25.612</b>	<b>(7.524)</b>
	Urbano	17.587	20.826	(3.238)
	Rural	501	4.787	(4.285)
2007	<b>TOTAL</b>	<b>19.954</b>	<b>26.461</b>	<b>(6.507)</b>
	Urbano	19.412	21.332	(1.920)
	Rural	541	5.128	(4.587)

Fonte: Fluxo de Caixa; INSS Informar/INSS  
 Elaboração: SPS/MPS

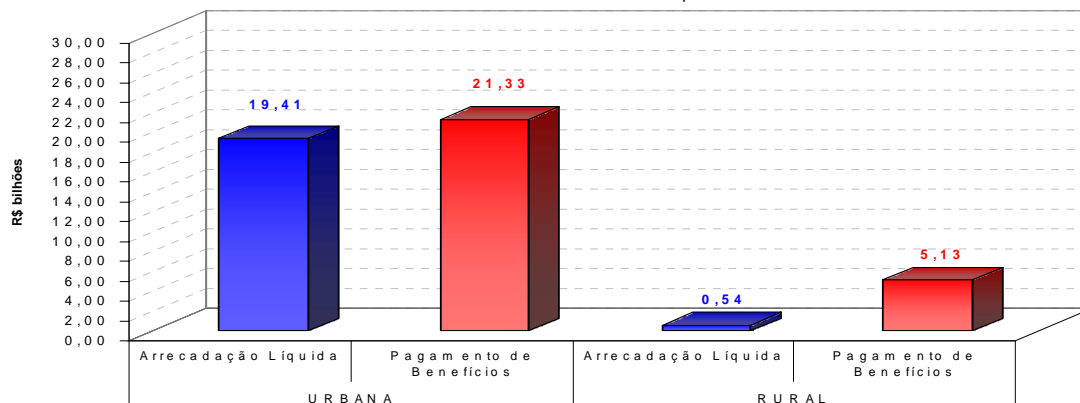




No período de janeiro a fevereiro de 2007, a necessidade de financiamento na área urbana diminuiu significativamente em 40,7% (-R\$ 1,3 bilhão), frente ao mesmo período de 2006, em função da melhoria do mercado de trabalho formal. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 4,3 bilhões, no acumulado de janeiro a fevereiro de 2006, para R\$ 4,6 bilhões, no mesmo período de 2007, resultando no aumento de 7,0% (+R\$ 301,5 milhões).

**GRÁFICO 6**

**Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural- Acumulado até Fevereiro- R\$ bilhões de Fev/2007 - INPC**



Fontes: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS  
Elaboração: SPS/MPS

## BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em fevereiro de 2007, foram emitidos 24,6 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,1% (+22,5 mil) em relação a janeiro de 2007. Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentaram pequenos aumentos de 0,1% (+16,2 mil benefícios) e 0,2% (+7,3 mil benefícios), respectivamente, e os Benefícios Acidentários diminuíram em 0,1% (-961 benefícios) entre fevereiro e janeiro de 2007.

Entre os meses de fevereiro de 2007 e 2006, verifica-se aumento de 2,5% (+610,3 mil benefícios) na quantidade de benefícios emitidos. As espécies de amparo assistencial (LOAS) ao idoso e ao deficiente apresentaram os maiores aumentos, em termos percentuais, de 10,2% (+110,6 mil benefícios) e 6,0% (+74,2 mil benefícios), respectivamente, seguida das espécies aposentadoria por idade, com incremento de 3,3% (+224,5 mil benefícios), aposentadoria por tempo de contribuição (2,5%, ou seja, +93,8 mil benefícios) e as pensões por morte (2,3%, ou seja, +135,1 mil benefícios), entre fevereiro de 2007 e o mesmo mês de 2006.

**TABELA 3**

**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Fev/2006, Jan/2007 e Fev/2007)**

	fev/06 (A)	jan/07 (B)	fev/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a fev-06	Média Jan. a fev-07	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>23.962.090</b>	<b>24.549.928</b>	<b>24.572.383</b>	<b>0,1</b>	<b>2,5</b>	<b>23.954.024</b>	<b>24.561.156</b>	<b>2,5</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>20.383.905</b>	<b>20.865.266</b>	<b>20.881.419</b>	<b>0,1</b>	<b>2,4</b>	<b>20.380.522</b>	<b>20.873.343</b>	<b>2,4</b>
Aposentadorias	13.119.938	13.462.582	13.480.593	0,1	2,7	13.105.994	13.471.588	2,8
Idade	6.713.265	6.925.810	6.937.752	0,2	3,3	6.706.194	6.931.781	3,4
Invalidez	2.695.239	2.738.418	2.737.580	(0,0)	1,6	2.691.230	2.737.999	1,7
Tempo de Contribuição	3.711.434	3.798.354	3.805.261	0,2	2,5	3.708.570	3.801.808	2,5
Pensão por Morte	5.803.719	5.927.834	5.938.795	0,2	2,3	5.796.608	5.933.315	2,4
Auxílio-Doença	1.390.462	1.402.964	1.392.291	(0,8)	0,1	1.407.047	1.397.628	(0,7)
Salário-Maternidade	36.875	37.131	34.688	(6,6)	(5,9)	38.201	35.910	(6,0)
Outros	32.911	34.755	35.052	0,9	6,5	32.674	34.904	6,8
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>746.448</b>	<b>728.781</b>	<b>727.820</b>	<b>(0,1)</b>	<b>(2,5)</b>	<b>748.719</b>	<b>728.301</b>	<b>(2,7)</b>
Aposentadorias	144.666	147.163	147.216	0,0	1,8	144.468	147.190	1,9
Pensão por Morte	130.087	129.356	129.299	(0,0)	(0,6)	130.100	129.328	(0,6)
Auxílio-Doença	115.028	96.713	96.077	(0,7)	(16,5)	117.470	96.395	(17,9)
Auxílio-Acidente	268.035	269.565	269.598	0,0	0,6	267.971	269.582	0,6
Auxílio-Suplementar	88.632	85.984	85.630	(0,4)	(3,4)	88.711	85.807	(3,3)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.822.680</b>	<b>2.947.599</b>	<b>2.954.937</b>	<b>0,2</b>	<b>4,7</b>	<b>2.815.701</b>	<b>2.951.268</b>	<b>4,8</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	2.315.477	2.489.025	2.500.236	0,5	8,0	2.306.660	2.494.631	8,1
Idoso	1.086.780	1.190.487	1.197.362	0,6	10,2	1.081.598	1.193.925	10,4
Portador de Deficiência	1.228.697	1.298.538	1.302.874	0,3	6,0	1.225.062	1.300.706	6,2
Pensões Mensais Vitalícias	16.620	16.186	16.137	(0,3)	(2,9)	16.630	16.162	(2,8)
Rendas Mensais Vitalícias	490.583	442.388	438.564	(0,9)	(10,6)	492.412	440.476	(10,5)
Idade	154.434	133.871	132.225	(1,2)	(14,4)	155.216	133.048	(14,3)
Invalidez	336.149	308.517	306.339	(0,7)	(8,9)	337.196	307.428	(8,8)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>9.057</b>	<b>8.282</b>	<b>8.207</b>	<b>(0,9)</b>	<b>(9,4)</b>	<b>9.082</b>	<b>8.245</b>	<b>(9,2)</b>

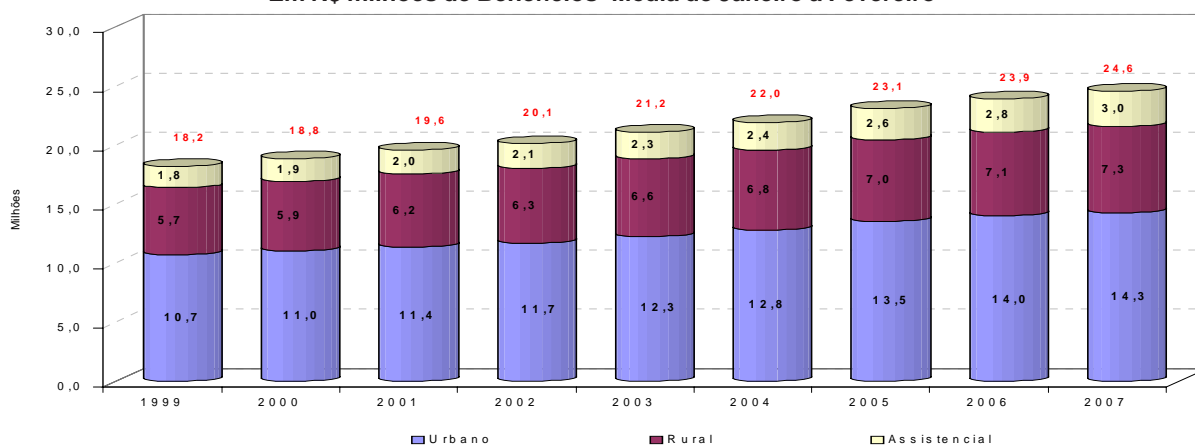
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS



No acumulado de janeiro a fevereiro de 2007, foram emitidos, em média, 24,6 milhões de benefícios, superior 2,5% (+607,1 mil benefícios), quando comparado com o mesmo período de 2006. Cabe destaque as espécies amparo assistencial ao idoso (LOAS), aumento de 10,4% (+112,3 mil benefícios), amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS), que cresceu 6,2% (+75,6 mil benefícios) e a aposentadoria por idade, com incremento de 3,4% (+225,6 mil benefícios), entre o acumulado de janeiro a fevereiro de 2007 e o correspondente de 2006.

Da quantidade média de 24,6 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a fevereiro de 2007, 58,2% (14,5 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,7% (7,4 milhões) a beneficiários da área rural e 12,1% (3,0 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 1999 a 2007, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 33,0% no meio urbano, de 27,6% no meio rural e de 57,9% nos assistenciais (Gráfico 7).

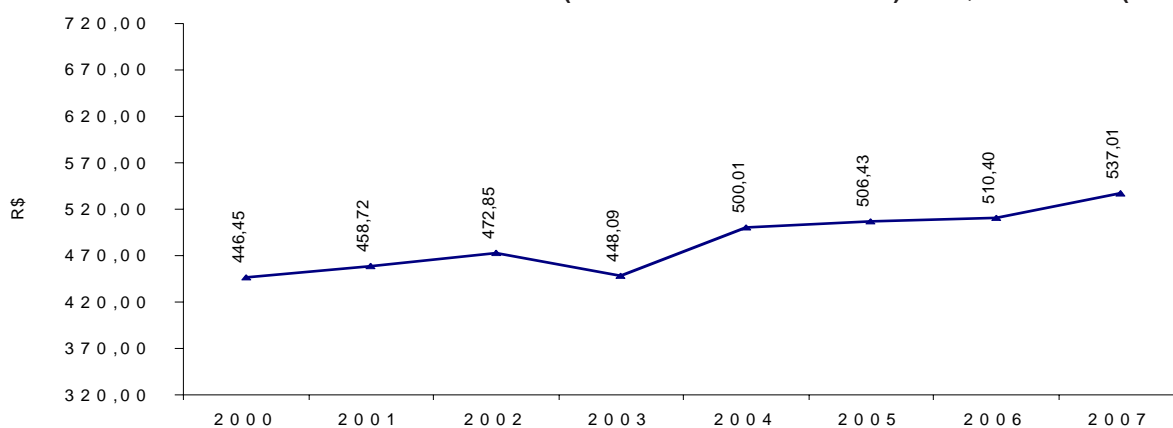
**GRÁFICO 7**  
**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social segundo a clientela (1999 a 2007)- Em R\$ milhões de Benefícios- Média de Janeiro a Fevereiro**



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

O valor médio dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social emitidos foi de R\$ 537,01 em 2007 (média de janeiro a fevereiro), crescimento de 5,2% em relação ao mesmo período de 2006. De acordo com o Gráfico 8, verificam-se crescimentos contínuos do valor médio real dos benefícios emitidos. A exceção ocorre entre 2003/2002, com queda de 5,2%, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, depreciou o valor real dos benefícios.

**GRÁFICO 8**  
**Valor Médio do Total de Benefícios do RGPS Emitidos (Média de Janeiro a Fevereiro) em R\$ de Fev/2007 (INPC)**



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS  
Elaboração: SPS/MPS

Em fevereiro de 2007, foram concedidos 283,7 mil novos benefícios, queda de 10,2% (-32,2 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 6,8% (-20,6 mil benefícios), quando comparado com fevereiro de 2006. Na comparação com janeiro de 2007, todos os grupos de benefícios sofreram redução, os Benefícios Previdenciários de 10,2% (-29,1 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Acidentários, de 17,0% (-1,9 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais, com 5,7% (-1,2 mil benefícios), conforme pode ser visto na tabela 4.

TABELA 4

## Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Fev/2006, Jan/2007 e Fev/2007)

	fev/06 (A)	jan/07 (B)	fev/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a fev-06	Acum. Jan. a fev-07	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>304.392</b>	<b>315.959</b>	<b>283.740</b>	<b>(10,2)</b>	<b>(6,8)</b>	<b>623.857</b>	<b>599.699</b>	<b>(3,9)</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>267.815</b>	<b>283.961</b>	<b>254.879</b>	<b>(10,2)</b>	<b>(4,8)</b>	<b>548.247</b>	<b>538.840</b>	<b>(1,7)</b>
Aposentadorias	58.361	56.646	53.075	(6,3)	(9,1)	117.541	109.721	(6,7)
Idade	31.513	32.707	30.995	(5,5)	(2,0)	62.090	63.602	2,4
Invalidez	14.552	8.975	7.921	(11,7)	(45,6)	31.938	16.896	(47,1)
Tempo de Contribuição	12.296	14.964	14.259	(4,7)	16,0	23.513	29.223	24,3
Pensão por Morte	24.360	27.182	23.771	(12,5)	(2,4)	51.321	50.953	(0,7)
Auxílio-Doença	157.438	170.110	149.294	(12,2)	(5,2)	323.898	319.404	(1,4)
Salário-Maternidade	26.636	28.884	27.719	(4,0)	4,1	53.379	56.603	6,0
Outros	1.020	1.139	1.020	(10,4)	0,0	2.108	2.159	2,4
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>11.984</b>	<b>11.488</b>	<b>9.531</b>	<b>(17,0)</b>	<b>(20,5)</b>	<b>26.285</b>	<b>21.019</b>	<b>(20,0)</b>
Aposentadorias	570	284	245	(13,7)	(57,0)	1.120	529	(52,8)
Pensão por Morte	120	103	84	(18,4)	(30,0)	257	187	(27,2)
Auxílio-Doença	10.482	10.363	8.519	(17,8)	(18,7)	23.374	18.882	(19,2)
Auxílio-Acidente	796	732	673	(8,1)	(15,5)	1.489	1.405	(5,6)
Auxílio-Suplementar	16	6	10	66,7	(37,5)	45	16	(64,4)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>24.592</b>	<b>20.506</b>	<b>19.327</b>	<b>(5,7)</b>	<b>(21,4)</b>	<b>49.322</b>	<b>39.833</b>	<b>(19,2)</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	24.531	20.468	19.285	(5,8)	(21,4)	49.228	39.753	(19,2)
Idoso	14.308	11.752	11.305	(3,8)	(21,0)	28.409	23.057	(18,8)
Portador de Deficiência	10.223	8.716	7.980	(8,4)	(21,9)	20.819	16.696	(19,8)
Pensões Mensais Vitalícias	56	37	40	8,1	(28,6)	86	77	(10,5)
Rendas Mensais Vitalícias	5	1	2	100,0	(80,0)	8	3	(62,5)
Idade	1	-	-	-	(100,0)	1	-	(100,0)
Invalidez	4	1	2	100,0	(50,0)	7	3	(57,1)
<b>ENCARGOS DA UNIAO (EPU)</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>(25,0)</b>	<b>200,0</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>133,3</b>

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPs

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2007, a quantidade de benefícios concedidos foi de 599,7 mil de benefícios, resultando em queda de 3,9% (-24,1 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2006. Todos os grupos de benefícios apresentaram redução, entre o acumulado de 2007 e 2006, os Benefícios Previdenciários de 1,7% (-9,4 mil benefícios), os Benefícios Assistenciais de 20,0% (-5,3 mil benefícios) e Acidentários de 19,2% (-9,5 mil benefícios).

Dentre as espécies que apresentaram redução na quantidade concedida, entre o acumulado de 2007 e o correspondente de 2006, ressalta-se a aposentadoria por invalidez previdenciária, que diminuiu 47,1% (-15,0 mil benefícios), aposentadoria por invalidez acidentária, que reduziu 52,8% (-591 benefícios), o amparo assistencial ao idoso, queda de 18,8% (-5,3 mil benefícios) e o amparo assistencial portador de deficiência, menos 19,8% (-4,1 mil benefícios).

Cabe observar que a redução em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaques para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e o censo previdenciário.

Notas Explicativas - Tabela 1:

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Seguro Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.

(10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.

(16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.

(17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação

(18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2007 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	
<b>1. SALDO INICIAL</b>	7.521.472	6.432.296										
<b>2. RECEBIMENTO</b>	15.203.481	15.815.607										
2.1. ARRECADADÃO	10.897.705	11.250.516										
- Arrecadação Bancária	9.984.090	10.548.407										
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	789.633	9.777.400										
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>	24.213	21.539										
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	25	25										
- Certificados da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>												
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	49.698	42.117										
- Quitação de Dívidas <sup>(6)</sup>												
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	62.586	92.673										
- Restituições de Arrecadação (12.540)	(12.540)	(32.047)										
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	(23.112)	5.969										
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PROPRIOS</b>	27.259	83.300										
<b>2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) <sup>(8)</sup></b>	(2.030.351)	(5.693.034)										
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	6.331.980	10.168.857										
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	167.134	183.982										
- Concursos e Prognósticos		10										
- Operações de Crédito Externa	(88)	(200)										
- COFINS	5.245.478	8.911.618										
- COFINS/Lev. Imp. e Contrib. - EP U	212.427	1.036.332										
- COFINS/Lev. Imp. e Contrib. - EP U	695.000	17.500										
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros												
- Recursos Ordinários - Contrapartida												
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social Is / Lucro - Contapartida)												
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	9.000	19.614										
<b>3. PAGAMENTO</b>	16.292.657	15.786.044										
3.1. PAGAMENTO S IN SS	14.872.184	14.972.279										
3.1.1. BENEFÍCIOS	14.293.100	14.345.399										
- Total de Benefícios	14.402.948	14.395.363										
- Devolução de Benefícios (109.848)		(49.864)										
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	13.173.249	13.232.337										
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	167.150	186.860										
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TR F <sup>(9)</sup>	1.119.851	1.113.062										
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	67.069	66.802										
3.1.1.2.1. EPU T.N.	1.952.781	1.046.260										
3.1.1.2.2. LOAS	502.114	517.259										
3.1.1.3. CUSTEIO <sup>(10)</sup>	76.970	109.621										
3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(12)</sup>	1.420.473	813.765										
<b>4. ARRECADADÃO LÍQUIDA (21 - 3.2)</b>	9.477.232	10.436.751										
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)</b>	(3.696.017)	(2.795.487)										
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEFC. (4 - 3.1.1)</b>	(4.815.868)	(3.998.648)										
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	(1.083.176)	29.563										
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) <sup>(13)</sup></b>	6.432.296	6.432.296										

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MP/PS

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DFC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2

## Fluxo de Caixa - Fev/2007 (R\$ mil de Fev/2007 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Fev/2007 - INPC									
	fev/06	jan/07	fev/07	Var. III/II	Em. %	Em. %	Var. III/II	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. Acum.
<b>1. SALDO INICIAL</b>	5.849.315	7.553.063	6.432.296	(14,8)	10,0	10,0	12.335.383	13.985.359	13,4	13,4
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	14.955.122	15.267.336	15.815.607	3,6	5,8	5,8	31.211.523	31.082.943	(0,4)	(0,4)
2.1. ARRECADACÃO	10.322.851	10.943.475	11.250.516	2,8	9,0	9,0	20.074.536	22.193.991	10,6	10,6
- Arrecadação Bancária	9.399.909	10.026.023	10.548.407	5,2	12,2	12,2	18.441.779	20.574.430	11,7	11,7
- SIMPLES (17)	537.970	792.950	577.740	(27,1)	7,4	7,4	1.139.396	1.370.690	20,3	20,3
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIIS (2)	22.447	24.315	21.599	(11,2)	(3,8)	(3,8)	50.204	45.914	(6,5)	(6,5)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	169	25	25	0,0	(85,0)	(85,0)	393	51	(87,1)	(87,1)
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	74.528	48.906	42.117	(15,6)	(43,5)	(43,5)	153.743	92.023	(40,1)	(40,1)
- Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais (7)	307.640	62.849	92.673	47,5	(69,9)	(69,9)	340.628	155.522	(54,3)	(54,3)
- Restituições de Arrecadação	(19.813)	(12.593)	(32.047)	(154,5)	61,7	61,7	(44.639)	(44.639)	81,4	81,4
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	106.002	(23.208)	5.969	(125,7)	(94,4)	(94,4)	120.469	(17.241)	(114,3)	(114,3)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	21.901	27.374	83.300	204,3	280,3	280,3	65.547	110.674	68,8	68,8
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	(4.907.881)	(2.038.878)	(5.693.034)	(179,2)	16,0	16,0	(12.806.187)	(7.731.972)	(39,6)	(39,6)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.412.249	6.358.575	10.168.857	59,9	8,0	8,0	23.757.159	16.527.431	(30,4)	(30,4)
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	355.978	167.836	183.982	9,6	(48,3)	(48,3)	1.911.165	351.818	(81,6)	(81,6)
- Concursos e Prognósticos	13.016	-	10	-	(99,9)	(99,9)	13.016	10	(99,9)	(99,9)
- Operações de Crédito Externa	113	(58)	(200)	(240,6)	(277,3)	(277,3)	113	(259)	(329,4)	(329,4)
- COFINS	7.708.550	5.267.509	8.911.618	69,2	15,6	15,6	19.610.498	14.179.127	(27,7)	(27,7)
- COFINS/LOAS	1.269.525	213.319	1.036.332	(385,8)	(18,4)	(18,4)	2.149.523	1.249.652	(41,9)	(41,9)
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	31.452	700.932	17.500	(97,5)	(44,4)	(44,4)	31.452	718.432	2.184,2	2.184,2
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	3	-	-	-	(100,0)	(100,0)	4	-	(100,0)	(100,0)
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	33.613	9.037	19.614	117,0	(41,6)	(41,6)	41.388	28.652	(30,8)	(30,8)
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. PAGAMENTOS</b>	14.672.939	16.361.086	15.786.044	(3,5)	7,6	7,6	31.552.640	32.147.130	1,9	1,9
3.1. PAGAMENTOS INSS	13.959.550	14.934.647	14.972.279	0,3	7,3	7,3	29.566.806	29.906.926	1,2	1,2
3.1.1. BENEFÍCIOS	13.058.395	14.353.131	14.345.399	(0,1)	9,9	9,9	27.481.793	28.698.530	4,4	4,4
- Total de Benefícios	13.110.679	14.463.441	14.395.363	(0,5)	9,8	9,8	27.597.347	28.858.804	4,6	4,6
- Devolução de Benefícios	(52.284)	(110.310)	(49.964)	(64,7)	(4,4)	(4,4)	(115.554)	(160.274)	(38,7)	(38,7)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	12.126.436	13.228.577	13.232.397	0,0	9,1	9,1	25.612.416	26.460.914	3,3	3,3
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	11.781.884	13.060.724	13.045.477	(0,1)	10,7	10,7	23.713.169	26.106.202	10,1	10,1
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	344.552	167.852	186.860	11,3	(45,8)	(45,8)	1.899.247	354.712	(81,3)	(81,3)
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	931.959	1.124.554	1.113.082	(1,0)	19,4	19,4	1.869.376	2.237.616	19,7	19,7
3.1.1.2.1. EPU T.N.	52.845	67.351	66.802	(0,8)	26,4	26,4	110.806	134.153	21,1	21,1
3.1.1.2.2. LOAS	879.114	1.057.203	1.046.280	(1,0)	19,0	19,0	1.758.570	2.103.463	19,6	19,6
3.1.2. PESSOAL (10)	428.598	504.223	517.259	2,6	20,7	20,7	939.620	1.021.482	8,7	8,7
3.1.3. CUSTEIO (11)	713.390	1.426.439	813.765	(43,0)	14,1	14,1	1.985.934	2.240.204	12,8	12,8
3.2. TRANSE A TERCEIROS (12)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	9.609.461	9.517.036	10.436.751	9,7	8,6	8,6	18.088.702	19.959.787	10,3	10,3
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	(2.516.975)	(3.711.541)	(2.795.587)	(24,7)	11,1	11,1	(7.523.714)	(6.507.127)	(13,5)	(13,5)
<b>6. SALDO AR REC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	(3.448.934)	(4.836.095)	(3.908.648)	(19,2)	13,3	13,3	(9.393.091)	(8.744.743)	(6,9)	(6,9)
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	282.183	(1.093.751)	29.563	(102,7)	(89,5)	(89,5)	(341.117)	(1.064.187)	21,0	21,0
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>	6.131.498	6.459.312	6.461.860	0,0	5,4	5,4	6.131.498	6.461.860	5,4	5,4

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPSMPS

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.  
(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).  
(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.  
(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.  
(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.  
(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.  
(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).  
(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.  
(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.  
(10) Reine pagamentos realizados a civis, inativos e pensionistas do quadro do INSS.  
(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.  
(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCR, DPFC/DEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SERRA, SENAT, SENAR, SESCOOP.  
(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

## Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Fev/2007 - INPC)

Valores em milhões R\$ de Fev/2007 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários		Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	(D)	E=(D/C)	F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Fevereiro, a preços de Fev/2007 INPC</b>							
1997	14.330	1.015	13.315	13.046		98,0	269
1998	14.083	627	13.456	14.736		109,5	(1.280)
1999	14.097	1.070	13.027	15.533		119,2	(2.506)
2000	14.766	1.299	13.467	15.670		116,4	(2.203)
2001	16.406	1.488	14.918	16.764		112,4	(1.846)
2002	16.336	1.407	14.929	17.964		120,3	(3.036)
2003	15.703	1.392	14.311	17.813		124,5	(3.502)
2004	16.437	1.597	14.839	20.548		138,5	(5.709)
2005	18.388	1.715	16.673	23.427		140,5	(6.754)
2006	20.075	1.986	18.089	25.612		141,6	(7.524)
2007	22.194	2.240	19.954	26.461		132,6	(6.507)
fev/05	9.172	1.219	7.953	12.051		151,5	(4.098)
mar/05	9.400	578	8.822	11.325		128,4	(2.503)
abr/05	9.385	258	9.127	11.264		123,4	(2.137)
mai/05	9.228	597	8.631	11.101		128,6	(2.470)
jun/05	9.606	543	9.064	12.384		136,6	(3.321)
jul/05	9.633	693	8.940	12.196		136,4	(3.256)
ago/05	10.147	703	9.444	12.196		129,1	(2.752)
set/05	9.926	711	9.215	12.073		131,0	(2.858)
out/05	9.818	707	9.110	12.396		136,1	(3.286)
nov/05	10.137	716	9.421	12.574		133,5	(3.153)
dez/05	16.804	736	16.068	23.241		144,6	(7.173)
jan/06	9.752	1.272	8.479	13.486		159,0	(5.007)
fev/06	10.323	713	9.609	12.126		126,2	(2.517)
mar/06	10.196	741	9.455	12.142		128,4	(2.687)
abr/06	10.237	703	9.533	12.214		128,1	(2.681)
mai/06	10.553	732	9.821	13.218		134,6	(3.397)
jun/06	10.693	781	9.912	13.153		132,7	(3.241)
jul/06	10.730	749	9.982	13.507		135,3	(3.525)
ago/06	11.078	801	10.278	13.457		130,9	(3.180)
set/06	11.449	779	10.670	19.443		182,2	(8.772)
out/06	11.340	823	10.517	13.620		129,5	(3.103)
nov/06	11.390	816	10.575	13.506		127,7	(2.931)
dez/06	18.368	819	17.550	19.623		111,8	(2.074)
jan/07	10.943	1.426	9.517	13.229		139,0	(3.712)
fev/07	11.251	814	10.437	13.232		126,8	(2.796)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

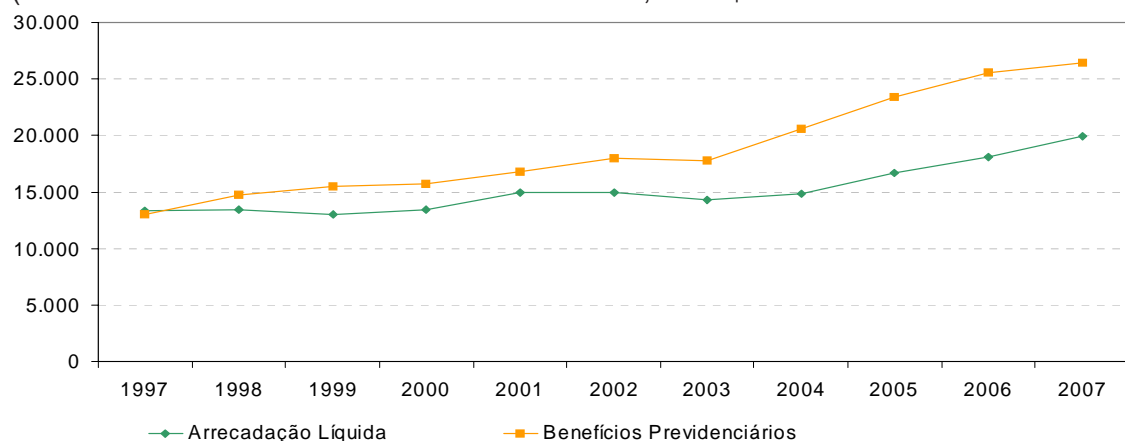
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

### Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários (Acumulado até o mês de Fevereiro de cada ano, em R\$ milhões de Fev/2007 - INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011  
Fax: (0-XX-61) 3317-5408  
e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)  
70.059-900 – Brasília/DF



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO